

Protocolo 3- 83.091/2025

De: Marília R. - CGM - CI - CCC

Para: SMA - Secretaria de Assistencial Social, Mulher e Família - A/C Omar T.

Data: 11/09/2025 às 10:04:19

Setores envolvidos:

SEGOV - DITI - DEPE, CGM - CI - CCC, SMA, CGM - CI - CCC - DP

Prestação de Contas - Lei 13019

Bom Dia! Prezado Sr. secretário, Omar Mohamad Ali Tomalih.

Venho, por meio deste, solicitar o apostilamento do Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 3º AD.TC.FMS01/2023, firmado entre a Comunidade Terapêutica Viver Livre, e o Município de Balneário Camboriú através da Secretaria de Saúde, cujo objeto é acolhimento, tratamento, reinserção social de pessoas dependentes químicos e alcoólicos do sexo masculino e feminino.

Ressaltando que as modificações realizadas não implicam alteração nos valores globais do Plano, tratando-se apenas de um realocamento dos recursos já previstos.

—
Marília Coelho da Rosa

Coordenadora de Prestação de Contas.

Matricula: 56296

Anexos:

plano_de_trabalho_de_apostilamento_da_Viver_Livre.pdf

PLANO DE TRABALHO

Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho, sem prejuízo da modalidade de parceria adotada:

1 - INSTITUIÇÃO/ENTIDADE PROPONENTE DO PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Razão Social:		CNPJ:	Data de Constituição
COMUNIDADE TERAPÊUTICA VIVER LIVRE		04.981.194/0001-04	17/03/1994
Endereço Sede:		Bairro:	Telefone / e-mail / site:
Rua Morro da Pedra Branca, 795		Nova Esperança	(47) 99106-5122 viverlivrect@gmail.com marcosviverlivre2016@gmail.com site: http://viverlivrecomunidade.com.br/peutica.blogspot.com/
Município:	Estado:	Caixa Postal:	CEP:
Balneário Camboriú	SC	-	88.336-050
NOME DA RESPONSÁVEL (Presidente da OSC)			
Sirlei dos Santos Caçapietra	CPF: 290.030.670-15	CI: 1006467921 SSP/RS	Fone: (47) 9106-5122
BANCO			
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
Banco do Brasil	5271-X	329130-8	

2) Art. 22, Inciso I - Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas;

2.1 – Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria (DESCRIÇÃO DO OBJETO)

2.1.1 – Objeto da Parceria (Identificação)	2.1.2– Período de Execução do Objeto
- Acolhimento / tratamento / reinserção social de pessoas dependentes químicas e alcoólicas. <u>Identificação</u> - Acolhimento de pessoas para tratamento contra dependência química e alcoólica do sexo masculino e feminino	- Início: 01/01/2025 - Término: 31/12/2025

2.2 – Demonstração do nexo entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas (DESCRIÇÃO / PÚBLICO ALVO / JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO)

Descrição e público alvo: internação de homens e mulheres dependentes químicos e alcoólicos que vivem em situação de vulnerabilidade social, sem condições de investir no próprio tratamento, a fim de resgatá-los e oferecer uma oportunidade de **tratamento e mudança de vida**.

Com base na Resolução CONAD Nº 01/2015, que, regulamenta, no âmbito do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), as entidades que realizam o acolhimento de pessoas, em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como comunidades terapêuticas; buscamos esse convênio objetivando contribuir para o apoio ao grupo de pessoas usuárias de substâncias psicoativas e para a redução dos índices de consumo de drogas. Como prevê a referida resolução, no custeio de vagas em comunidades terapêuticas.

Assinado por 2 pessoas em 28/01/2025 às 14:05:00. Para verificar a validade das assinaturas acesse https://lbc.1doc.com.br/verificacao/CD0B-3C77-8438-A4FF e informe o código CD0B-3C77-8438-A4FF

As comunidades terapêuticas (CTs), aqui entendidas como instituições de atendimento ao dependente químico, não governamentais, em ambiente não hospitalar, com orientação técnica e profissional, se apresentam como locais os quais a principal ferramenta é a convivência entre pares, é uma abordagem de ajuda mútua. Segundo o psiquiatra Maxwell Jones, a definição de CT é: "grupo de pessoas que se unem com um objetivo comum e que possui uma forte motivação para provocar mudanças". Esse objetivo comum surge da dependência química e conseqüentemente a desestruturação que ocorre na vida usuáries. A partir dessa desestruturação ocorre uma maior disponibilidade de abertura e transformações na vida dos sujeitos, que percebem a inviabilidade de permanecer com esse estilo de vida, sem regras, sem apoio, adoecidos, muitas vezes em situação de rua.

As CTs "nasceram" no Brasil, antes de existir outra política pública de atenção à dependência química. Provindas da iniciativa da sociedade civil organizada, buscavam alternativas de atendimento a pessoas com essa problemática, e acabaram se multiplicando, visto a necessidade de tratamento, e a proporção que essa demanda alcançou nacional e mundialmente, agregada a questão da violência e criminalidade, atingindo a todas as classes e faixas etárias.

O entendimento sobre as drogas saiu do campo da justiça, visto que eram considerados delinquentes e que a dependência é uma questão apenas de caráter e escolha, e migrou para o campo da saúde, sendo a dependência química, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), uma doença. É evidente os danos decorrentes do abuso de álcool e outras drogas, que afeta diversos âmbitos do usuário(a): pessoal, familiar, social, econômica, saúde e segurança pública entre outras. Dessa forma, é essencial que se ofereça assistência aqueles(as) que buscam auxílio para sua dependência, bem como às famílias, que geralmente acabam adoecendo junto.

Buscando direcionar o trabalho da nossa Instituição, em nosso Plano Terapêutico os acolhidos passam pelas seguintes etapas: acolhimento de chegada na Instituição, atendimento psicológico individualizado e em grupo, atendimento de enfermagem, aconselhamento pastoral, atendimento realizado por monitores em atividades física, recreativas, atividades da vida diária (higiene pessoal, limpeza e organização do ambiente de convívio), atividades produtivas e profissionalizantes, atividades em grupo de prevenção à recaída, programa 12 passos, atendimento à família, promoção da convivência familiar e comunitária, e, por último, atividades pertinentes à administração da instituição que visam garantir o bom funcionamento e serviços prestados pela instituição a pessoa acolhida. A atenção e assistência à saúde física e mental são realizadas através de consultas e exames periódicos junto aos atendimentos disponíveis nos Serviços de Saúde do Município.

Partindo dos princípios acima previstos e com objetivo de proporcionar um tratamento terapêutico-educativo, que reabilite o sujeito dependente químico, proporcione um resgate de valores, reintegração familiar e social, adquirindo uma verdadeira mudança de vida, que a Comunidade Terapêutica Viver Livre vem conduzindo seus trabalhos.

3) Art. 22, Inciso II - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

3.1 - Descrição de metas a serem atingidas (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS)

3.1.1-METAS	3.1.2 – IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS	3.1.3 - INDICADORES	
		QTDE (UNID.)	QTDE (%)
Meta 1			
Acolhimento, tratamento e atendimento, para pessoas do sexo masculino ou feminino para tratamento e recuperação contra	ATIVIDADE 1 - Atendimentos:		
	• Individual	360	100 %
	• em Grupo	96	100 %
	• Familiar	24	100 %
	• Médico (clínico geral)	120	100 %
	• Médico (Dentista)	120	100 %
	ATIVIDADE 2 - Atividades físicas:	120	

dependência química e alcoólica.	• Técnicas de relaxamento, consciência do corpo e movimento	48	100 %
	• Futebol	96	100 %
	ATIVIDADE 3 - Avaliações:		
	• CAPS AD	120	100 %
	ATIVIDADE 4 - Orientações:		
	• Orientar sobre risco de contaminação de doenças	12	100 %
	• Sobre limpeza e manutenção de seus pertences pessoais e espaço de convivência.	48	100 %
	ATIVIDADE 5 - Cursos Profissionalizantes:		
	• Fiscalização de contêineres (com possibilidades de alternância para outros cursos e/ou inclusão, oferecidos aos Homens, conforme projetos apresentados por Empresas qualificadas)	02	100 %
	ATIVIDADE 6 - Palestras:		
	• Prevenção de Recaída	48	100 %
	• sobre a música como linguagem	48	100 %
	• Trabalhando as emoções com a música.	48	100 %
	• AA e NA	48	100 %
	ATIVIDADE 7 - Oficinas Socioeducativas:		
	• Contoterapia;	48	100 %
	• Musicoterapia	48	100 %
	• Arteterapia	48	100 %
	• Videoterapia	48	100 %
	ATIVIDADE 8 - Acompanhamentos psicológicos	360	100 %
	ATIVIDADE 9 - Atividades educativas:		
	• leitura de texto	48	100 %
	• questionário dirigido de interpretação	48	100 %
	• "continue o conto e dê outro final a ele"	48	100 %

3.2 – Atividades ou projetos a serem executados; (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES):

3.2.1 – ATIVIDADES OU PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	3.2.2 – UNID / LOCAL	3.2.3 - QUANTIDADE	3.2.4 – CUSTO ESTIMADO P/ ATIVIDADE	3.2.5 – (%)CUSTO ESTIMADO X VALOR GLOBAL
Atividade 1			Custo diluído	Percentual diluído
Atendimentos	sede	variável		
Atividade 2				
Atividade Fisicas	sede	Variável		
Atividade 3				
Avaliações	sede	360		
Atividade 4				
Orientações	Sede	variável		
Atividade 5				
Cursos Profissionalizantes	Sede	02		
Atividade 6				
Palestras	Sede	48		
Atividade 7				
Oficinas Socioeducativas	Sede	12		
Atividade 8				
Acompanhamentos Psicológicos	Sede	360		
Atividade 9				
Atividades Educativas	Sede	48		

3.3 - DADOS DA EQUIPE EXECUTORA:

Meta	Atividade	Nome	CPF	CARGA HORÁRIA	Endereço Residencial Telefone
Meta 1	Atividade 1	Fernanda Amandio (Psicóloga)	084.791.699-58	20	Rua Prefeito José Cesario Pereira 115 Centro Camboriú SC Tel 99969-7751
		Aurea Fabiane dos Santos Caçapietra (Psicóloga)	003.422.609-52	20	Rua Morro da Pedra Branca 791, Nova Esperança, Balneário Camboriú SC TEL 99140-3177
	Atividade 2	Edinho Lucio (Coordenador)	042.942.829-40	40	Rua Morro da Pedra Branca 791, Nova Esperança, Balneário Camboriú SC TEL 99122-7874
		Nelson Lourenço Ferreira (Coordenador)	614.742.901-91	40	Rua Morro da Pedra Branca 791, Nova Esperança, Balneário Camboriú SC TEL 99614-9073
		Fabio Narcizo Michelin (Coordenador)	553.981.380-49	40	Rua Morro da Pedra Branca 795, Nova Esperança, Balneário Camboriú SC TEL 99182-0843
		Roger Caçapietra Novo (Agente Comunitário em SPA)	074.910.569-03	40	Rua Morro da Pedra Branca 791, Nova Esperança, Balneário Camboriú SC Tel 99200-4155
	Atividade 3	Edinho Lucio (Coordenador)	042.942.829-40	40	Rua Morro da Pedra Branca 791, Nova Esperança, Balneário Camboriú SC TEL 99122-7874
		Nelson Lourenço Ferreira	614.742.901-91	40	Rua Morro da Pedra Branca 791, Nova

Assinado por 2 pessoas: ANA LAURA FACHIN RODRIGUES e ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/CD0B-3C77-8498-A4FF> e informe o código CD0B-3C77-8438-A4FF

		(Coordenador)			Esperança, Balneário Camboriú SC TEL 99614-9073
		Fabio Narcizo Michelin (Coordenador)	553.981.380-49	40	Rua Morro da Pedra Branca 795, Nova Esperança, Balneário Camboriú SC TEL 99182-0843
		Roger Caçapietra Novo (Agente Comunitário em SPA)	074.910.569-03	40	Rua Morro da Pedra Branca 791, Nova Esperança, Balneário Camboriú SC Tel 99200-4155
		Andrieli Ribeiro Schaeffer Novo (Coordenadora)	071.280.269-08	40	Rua Morro da Pedra Branca 791, Nova Esperança, Balneário Camboriú SC TEL 99139-5591
	Atividade 4	Edinho Lucio (Coordenador)	042.942.829-40	40	Rua Morro da Pedra Branca 791, Nova Esperança, Balneário Camboriú SC TEL 99122-7874
		Nelson Lourenço Ferreira (Coordenador)	614.742.901-91	40	Rua Morro da Pedra Branca 791, Nova Esperança, Balneário Camboriú SC TEL 99614-9073
		Fabio Narcizo Michelin (Coordenador)	553.981.380-49	40	Rua Morro da Pedra Branca 795, Nova Esperança, Balneário Camboriú SC TEL 99182-0843
		Roger Caçapietra Novo (Agente Comunitário em SPA)	074.910.569-03	40	Rua Morro da Pedra Branca 791, Nova Esperança, Balneário Camboriú SC Tel 99200-4155
		Andrieli Ribeiro Schaeffer Novo (Coordenadora)	071.280.269-08	40	Rua Morro da Pedra Branca 791, Nova Esperança, Balneário Camboriú SC TEL 99139-5591
		Marcos Domainski (Auxiliar Administrativo)	919.222.409-15	40	Rua Morro da Pedra Branca 791, Nova Esperança, Balneário Camboriú SC Tel 99106-5122
	Atividade 5	Edinho Lucio (Coordenador)	042.942.829-40	40	Rua Morro da Pedra Branca 791, Nova Esperança, Balneário Camboriú SC TEL 99122-7874
		Nelson Lourenço Ferreira (Coordenador)	614.742.901-91	40	Rua Morro da Pedra Branca 791, Nova Esperança, Balneário Camboriú SC TEL 99614-9073
		Fabio Narcizo Michelin (Coordenador)	553.981.380-49	40	Rua Morro da Pedra Branca 795, Nova Esperança, Balneário Camboriú SC TEL 99182-0843
		Roger Caçapietra Novo (Agente Comunitário em SPA)	074.910.569-03	40	Rua Morro da Pedra Branca 791, Nova Esperança, Balneário Camboriú SC Tel 99200-4155
		Andrieli Ribeiro Schaeffer Novo (Coordenadora)	071.280.269-08	40	Rua Morro da Pedra Branca 791, Nova Esperança, Balneário Camboriú SC TEL 99139-5591
	Atividade 6			20	Rua Prefeito José

		Fernanda Amandio (Psicóloga)	084.791.699-58		Cesario Pereira 115 Centro Camboriu SC Tel 99969-7751
		Aurea Fabiane dos Santos Caçapietra (Psicóloga)	003.422.609-52	20	Rua Morro da Pedra Branca 791, Nova Esperança, Balneário Camboriu SC TEL 99140-3177
		Priscila Christianetti (Psicóloga)	951.076.499-04	20	Rua Guaramirim 200, Tabuleiro, Camboriu SC Tel 991074448
		Luisele Mombaue Aurélio (Técnica de enfermagem)	061.582.319-08	20	Rua Nova Iguaçu 109, Nova Esperança Balneário Camboriu SC TEL 99211-8321
		Marcos Domainski (Auxiliar Administrativo)	919.222.409-15	40	Rua Morro da Pedra Branca 791, Nova Esperança, Balneário Camboriu SC Tel 99106-5122
	Atividade 7	Fernanda Amandio (Psicóloga)	084.791.699-58	20	Rua Prefeito José Cesario Pereira 115 Centro Camboriu SC Tel 99969-7751
		Aurea Fabiane dos Santos Caçapietra (Psicóloga)	003.422.609-52	20	Rua Morro da Pedra Branca 791, Nova Esperança, Balneário Camboriu SC TEL 99140-3177
		Marcos Domainski (Auxiliar Administrativo)	919.222.409-15	40	Rua Morro da Pedra Branca 791, Nova Esperança, Balneário Camboriu SC Tel 99106-5122
		Priscila Christianetti (Psicóloga)	951.076.499-04	20	Rua Guaramirim 200, Tabuleiro Camboriu SC Tel 99107-4448
		Luisele Mombaue Aurélio (Técnica de enfermagem)	061.582.319-08	20	Rua Nova Iguaçu 109, Nova Esperança Balneário Camboriu SC TEL 99211-8321
	Atividade 8	Priscila Christianetti (Psicóloga)	951.076.499-04	20	Rua Guaramirim 200, Tabuleiro Camboriu SC Tel 99107-4448
		Fernanda Amandio (Psicóloga)	084.791.699-58	20	Rua Prefeito José Cesario Pereira 115 Centro Camboriu SC Tel 99969-7751
		Aurea Fabiane dos Santos Caçapietra (Psicóloga)	003.422.609-52	20	Rua Morro da Pedra Branca 791, Nova Esperança, Balneário Camboriu SC TEL 99140-3177
	Atividade 9	Priscila Christianetti (Psicóloga)	951.076.499-04	20	Rua Guaramirim 200, Tabuleiro Camboriu SC Tel 99107-4448
		Fernanda Amandio (Psicóloga)	084.791.699-58	20	Rua Prefeito José Cesario Pereira 115 Centro Camboriu SC Tel 99969-7751
		Aurea Fabiane dos Santos Caçapietra (Psicóloga)	003.422.609-52	20	Rua Morro da Pedra Branca 791, Nova Esperança, Balneário Camboriu SC TEL 99140-3177

4) Art. 22, Inciso II-A - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;

4.1 - previsão de receitas:

Concedente	Unid/ (Valor)	Qtde Parcelas	Valor Parcelas	Valor Total
Fundo Municipal de Saúde - FMS	Reais (R\$)	12	50.000,00	600.000,00
Total Global do Repasse			R\$:	600.000,00

4.2 - Previsão de Despesas (em consonância com o Art. 45 e Art 46 da Lei 13.204/2015)

Despesas previstas	Qtde	Valor Unitário	Total (R\$)	% do Total Global
I – remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);				
1 – Psicólogo(a)	12	2.216,50	26.598,00	8,33%
2 – Psicólogo(a)	12	2.216,50	26.598,00	8,33%
3 – Psicólogo(a)	12	2.216,50	26.598,00	8,33%
4- Encargos Sociais	12	7.060,65	84.727,80	12,67%
5- Técnica em Enfermagem	12	1.944,25	23.331,00	6,00%
6- Coordenador(a)	12	1.684,75	20.217,00	5,00%
7- Coordenador(a)	12	1.684,75	20.217,00	5,00%
8- Coordenador(a)	12	1.684,75	20.217,00	5,00%
9- Coordenador(a)	12	1.684,75	20.217,00	5,00%
10- Auxiliar Administrativo	12	1.944,25	23.331,00	5,00%
11- Agente Comunitário em SPA	12	1.511,75	18.141,00	5,00%
1 – Energia Elétrica	12	2.371,88	28.462,56	4,33%
2 – Alimentação, produtos de higiene e limpeza	12	20.378,72	244.544,64	28,89%
4 – Serviços de Contabilidade	12	1.400,00	16.800,00	3,12%
5 – Telefonia				

Assinado por 2 pessoas: ANA LAUR FACHINI RODRIGUES e ALMEIDA LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/CD0B-3C77-8438-A4FF> e informe o código CD0B-3C77-8438-A4FF





IV - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes ESSENCIAIS À CONSECUÇÃO DO OBJETO e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais			
Total das Despesas		R\$:	600.000,00 100,00%

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - Art. 48 As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto¹

5.1 – CONCEDENTE (REPASSE)

Exerc.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
2025	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2025	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Geral do Concedente						R\$: 600.000,00

5.2 – PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA – QUANDO HOUVER)

Exerc.	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral do Concedente						R\$: 0,00

¹ nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo." (NR)

6) Art. 22, Inciso III - prazo para a execução das atividades e o cumprimento das metas:

6.1 - META	6.2 – PRAZO PREVISTO DAS ATIVIDADES		6.3 - PRAZO PREVISTO DAS METAS	
	INICIO	TERMINO	INICIO	TERMINO
Meta 1			01/01/2025	31/12/2025
Atividade 1	01/01/2025	31/12/2025		
Atividade 2	01/02/2025	31/12/2025		
Atividade 3	01/03/2025	31/12/2025		
Atividade 4	01/04/2025	31/12/2025		
Atividade 5	01/05/2025	31/12/2025		
Atividade 6	01/06/2025	31/12/2025		
Atividade 7	01/07/2025	31/12/2025		
Atividade 8	01/08/2025	31/12/2025		
Atividade 9	01/09/2025	31/12/2025		
	01/10/2025	31/12/2025		
	01/11/2025	31/12/2025		
	01/12/2025	15/12/2025		

7) Art. 22, Inciso IV - Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

7.1-METAS	7.2- INDICADORES QUALITATIVOS e QUANTITATIVOS
Meta 1	Relatórios Circunstanciados das Atividades desenvolvidas, Atas, Estrutura Física da Entidade para visitas, Lista de Presença, Prontuários de encaminhamentos, Registro de Visitas de familiares

8 - OBSERVAÇÕES GERAIS:

9 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo em vista as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará à administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceria, para fins de conferência;
- A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria técnica, contábil, financeira ou operacional;
- A organização prestará contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporário pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- A associação receberá e movimentará recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de vínculo.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Balneário Camboriú SC, 09 de Setembro de 2025.


Sirlei dos Santos Caçapietra
Presidente

04.981.194/0001-04
COMUNIDADE TERAPÊUTICA VIVER LIVRE
Rua Morro da Pedra Branca, 795 - Nova Esperança
CEP: 88336-050 - Balneário Camboriú - SC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD0B-3C77-8438-A4FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA LAURA FACHIN RODRIGUES (CPF 105.XXX.XXX-10) em 11/09/2025 10:07:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 29/09/2025 12:24:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/CD0B-3C77-8438-A4FF>